

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 27 – DOE de 09/02/13 – Seção 1 – p.38

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-15, de 08-02-2013

Revoga a Resolução SS-39, de 31-03-2006, a qual aprovou Norma Técnica expedida pela Coordenadoria de Controle de Doenças – Centro de Vigilância Epidemiológica, para o tratamento de Hepatite C Crônica no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo

O Secretário de Saúde,

Considerando a atualização das diretrizes para o tratamento da Hepatite Viral Crônica C e Coinfecções, pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria SVS/MS 221, de 13-07-2011.

Considerando a incorporação da lista de medicamentos contida na Resolução SS-39/2006, à Portaria GM/MS 221/2011, resolve:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SS 39, de 31-03-2006.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.